



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Of. nº 230/2014-GP

Derrubadas, 16 de junho de 2014.

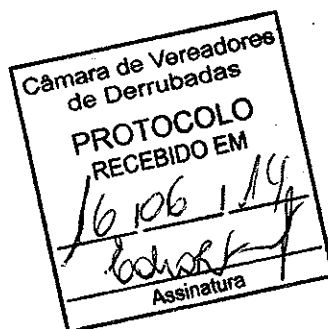
**ILMO. SR.
VER. ÂNGELO CELESTE TUZZIN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DERRUBADAS-RS**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação do Poder Legislativo, em **Regime de Urgência Especial**, o Projeto de Lei nº 033/2014, que Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município e dá outras providências.

Segue em anexo, exposição de motivos ao Projeto de Lei.

Atenciosamente,




Almir José Bagega
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Exposição de motivos ao Projeto de Lei nº 033/2014

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

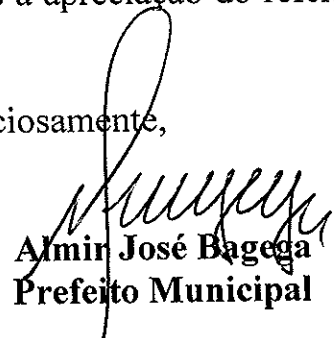
Justificamos o encaminhamento do Projeto de Lei nº 033/2014, em razão da necessidade de abertura Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, no valor de R\$ 70.732,03 (setenta mil, setecentos e trinta e dois reais e três centavos).

O crédito especial é referente ao repasse da consulta popular 2013, e destina-se para aquisição de 16 (dezesesseis) resfriadores de leite.

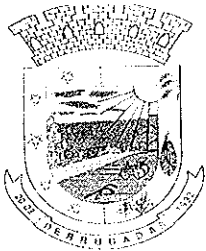
Haverá contrapartida do Município no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Diante do exposto, solicitamos a apreciação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Almir José Bagega
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IUUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº033/2014

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 1046/2013.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação conforme convenio do Ministério da Agricultura no valor de R\$70.732,03 (setenta mil e setecentos e trinta e dois reais e três centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.010- Fundo Municipal de Agricultura	
330- 44905200000000-1006- equipamentos e material permanente	R\$70.732,03
Total	R\$70.732,03

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de excesso de arrecadação conforme segue:

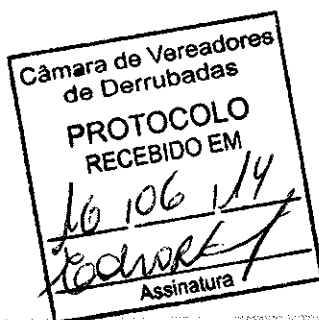
4.2.4.7.2.99.01.00.00.00- 1006- Consulta Popular- Produção Leite	R\$70.732,03
Total Geral	R\$70.732,03

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 16 de Junho de 2014.

Registre-se e Publique-se
Aos 16 de Junho 2014.



ALMIR JOSE BAGEGA
Prefeito Municipal

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008